

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.032 DE 12 DE AGOSTO DE 2008

**AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA.**

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 12/08/2008, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/204.279/2006, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A para as atividades de disposição de resíduos industriais Classe II – não perigosos em aterro industrial, sistema de blendagem de resíduos industriais, biorremediação de solo contaminado com hidrocarbonetos e tratamento de resíduos de Serviços de Saúde em forno microondas em Unidade localizada na Rodovia RJ-127 km 9, Distrito Industrial de Paracambi, Município de Paracambi,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, a convocação de Audiência Pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A para as atividades de disposição de resíduos industriais Classe II – não perigosos em aterro industrial, sistema de blendagem de resíduos industriais, biorremediação de solo contaminado com hidrocarbonetos e tratamento de resíduos de Serviços de Saúde em forno microondas em Unidade localizada na Rodovia RJ-127 km 9, Distrito Industrial de Paracambi, Município de Paracambi.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2008

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 14/08/08.